



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 27/07/2022

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 005/2022.

Autor: Vereador-DEM - Lauro José Varandas Nogueira

Institui a obrigatoriedade da
execução e canto do Hino Municipal
de Uiraúna-PB, e dá outras
providências.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução e canto do **Hino Municipal de Uiraúna-PB** em todas as solenidades oficiais do Município de Uiraúna-PB;

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba- PB, 17 de Junho de 2022.

LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA

Vereador